



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM: 14/08/17

EDIÇÃO NÚMERO: 1009

JORNAL: Diário Oficial

PORTARIA Nº 154/2017

(republicada por incorreção)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, em especial, no inciso XV, do artigo 35, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, combinado com o artigo 19 inciso XXI do regimento interno.

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear o Servidor **EMERSON JOSÉ MARCHIORI**, brasileiro, casado, portador da CIRG nº. 6.615.080-1 e inscrito no CPF sob o nº. 029.714.729-30, residente e domiciliado a Rua Salvador nº 83, em Campo Largo – Paraná, para o cargo de provimento em comissão de **Assessor Comunitário**, lotado na Assessoria Parlamentar e Comunitária da Câmara Municipal de Campo Largo, no Gabinete Parlamentar do Vereador **Clairton Darci Tummler**, percebendo a remuneração mensal prevista no Anexo IV, tabela única, da Lei nº. 2256/2010, a partir de **07.08.17**.

Art. 2º. – Nas hipóteses de impedimento ou afastamento do titular do cargo, indico como substituto, nos termos do Art. 60, Caput, da Lei 2347/2011 **João Batista Calisto**.

Art. 3º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 07 de Agosto de 2017.


BENTO ANTONIO VIDAL

Presidente